

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: nº 54565/2025.

Identificação do CidadES: 2025.016E0800001.09.0007.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2025 – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **ADJUDICOU E HOMOLOGOU** a contratação direta via procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** no valor total de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), sendo o vencedor: **ICV BRASIL INSPEÇÃO, CERTIFICAÇÃO E VISTORIA LTDA, CNPJ: 12.565.571/0001-52**. Conforme instrução constante nos autos do processo nº 54565/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em certificação, com análise de pré-auditoria, atuando como Organismo de Avaliação da Conformidade – OAC, devidamente acreditada pelo INMETRO como Organismo de Certificação de Sistema de Gestão (ABNT NBR ISO/IEC 17021) e credenciada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, para a Recertificação do Nível II de Conformidade do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025